



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 07 DE MARÇO DE 1997

PROTÓCOLO

Departamento das Comissões

Projetos da:

Lei:

Rio:

Resolução Nº. 444/97

Projeto Nº. _____

DATA: 12.03.97

HORA: 10:15

“Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, promulgo

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho, aprovou e eu, **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Cria, no Gabinete da Presidência e no Departamento de Comunicação Social do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal constante da Resolução nº 383 de 29 de setembro de 1994, que “reorganiza o Plano de Carreira, Cargos e salários do Pessoal da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências”, os cargos em comissão dos anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de março de 1997.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Presidente

YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
1º Vice presidente

VALTER CANUTO NEVES
2º Secretário

Ellen Rosa
ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA
1ª Secretária

JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO
3º secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 07 DE MARÇO DE 1997

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº DE ORDEM	CARGOS	QUANTIDADE	CLASSE	FAIXA
01	Assessor Especial de Imprensa	08	IX	04
02	Assessor Especial Repórter Fotográfico	02	II	11
03	Assessor Especial Repórter Cinematográfico	02	II	11

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Assessoramento à Mesa Diretora na área de Comunicação Social e Cerimonial do Poder Legislativo.

DESCRIÇÃO DETALHADA: A organização e a manutenção de um arquivo de notícias e fotografias, slides e comentários de imprensa sobre as atividades da Câmara Municipal, para fins de consulta e estudos.

A prestação de informações à comunidade através de fotografia e slides sobre atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A apresentação de informações à comunidade através de matérias e reportagens jornalística e informes especiais; bem como produção de vídeos, para veiculação em órgãos da Imprensa.

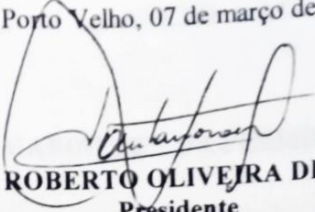
Atender com soltude e igualdade a todas as solicitações de serviços pelos Vereadores.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

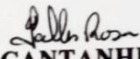
Executar outras atividades correlatas.

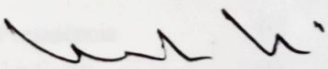
Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de março de 1997.


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Presidente

YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
1º Vice Presidente

VALTER CANUTO NEVES
2º Secretário


ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA
1ª Secretária


JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO
3º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 07 DE MARÇO DE 1997.

ANEXO II

GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Nº DE ORDEM	CARGOS	QUANTIDADE	CLASSE	FAIXA
01	Secretária Executiva	03	III	11
02	Motorista Oficial da Presidência	02	II	11
03	Motorista Oficial da 1ª Secretária	01	II	11

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Secretária Executiva

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Assessoramento à Mesa Diretora e ao Chefe de Gabinete da Presidência.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

A elaboração e datilografia de expedientes a serem assinado pelo Presidente e Chefe de Gabinete da Presidência".





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

O controle e registro dos expedientes dirigidos ao Presidente ao 1º Secretário e ao Chefe de Gabinete da Presidência.

O controle de saída dos expedientes tramitados pelo Gabinete da Presidência, e do 1º Secretário.

O arquivamento de cópias dos expedientes e documentos recebidos pelo Presidente, 1º Secretário e Chefe de Gabinete da Presidência.

Operação do fax.

O Assessoramento ao Chefe de Gabinete da Presidência.

DENOMINAÇÃO DE CARGO:

Motorista Oficial da Presidência

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Dirigir veículos leves para o transporte de pessoas e materiais; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo, abastecendo regularmente e providenciando a sua manutenção.

ESPECIFICAÇÕES:

Habilitação Profissional expedida pelo DETRAN.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Dirigir veículos leves, em serviços urbanos, viagens interestaduais ou intermunicipais, transportando pessoas e materiais.

Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneus, direção, freios, nível de água, e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétricos e outros intensa de manutenção, certificando-se de suas condições de funcionamento.

Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades do serviço.

Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, por escrito, qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários.

Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo.

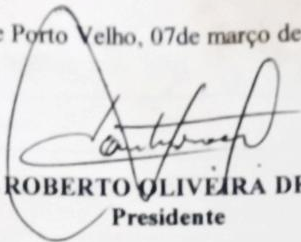

6



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

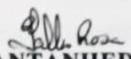
Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo,
mantendo em condições regulares de funcionamento.
Executar outras atividades.

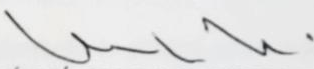
Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de março de 1997.


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Presidente

YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
1º Vice Presidente

VALTER CANUTO NEV
2º Secretário


ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA
1ª Secretária


JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO
3º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

ANEXO III
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº DE ORDEM	CARGOS	QUANTIDADE	FAIXA CLASSE	
01	Chefe de Assessoria Militar	01	12	VII
02	Assessor Militar	02	11	III

DA ASSESSORIA MILITAR

Assessoria Militar compete:

- I — a assistência direta ao presidente nos assuntos de natureza militar;
- II — o estabelecimento das relações entre o Legislativo Municipal e as Forças

Armadas;

III — o desenvolvimento de atividade relativas a segurança pessoal do Presidente e de sua família, bem como daqueles referentes à segurança à segurança da Câmara Municipal e da residência oficial;

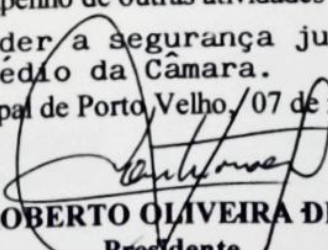
IV — a coordenação do serviço de defesa Civil em conjunto com a assessoria Militar do Executivo Municipal;

V — a administração do pessoal militar a serviço da Câmara Municipal;

VI — o desempenho de outras atividades correlatas.

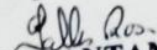
VII — Proceder a segurança junto ao Caixa do Banco que no prédio da Câmara.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de março de 1997.


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
 Presidente

YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
 1º Vice Presidente

VALTER CANUTO NEVES
 2º Secretário


ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA
 1ª Secretária

JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO
 3º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO - RONDÔNIA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Setor de Comunicação Social desta Câmara se encontra incompleto no que se refere as reais atividades que lhe são inerentes. Hoje a Câmara Municipal necessita de repórter para documentar as ações dos Senhores Vereadores, quer em fotografias bem como através de matérias e reportagens jornalísticas e informes especiais, a exemplo do que já ocorre em outras Casas Legislativas.

Também, o Gabinete desta Presidência necessita melhorar a sua estrutura para que possa desempenhar as atividades dentro dos padrões que exige em uma Casa Legislativa.

Estas as razões que faz com que a Mesa Diretora apresentasse a apreciação do Douto Plenário este Projeto de Resolução no qual se está pedindo a criação dos cargos nele especializados.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de março de 1997.

PAULO ROBERTO OLVEIRA DE MORAES
Presidente

YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
2º Vice Presidente

VALTER CANUTO NEVES
2º Secretário

ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA
1ª Secretária

JOSÉ MARIO DO CARMO MELO
3º Secretário